



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, I da Lei 14.133/2021, da empresa LABORATÓRIO BIOVIDA LTDA, CNPJ 26.864.166/0001-40, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 02/2026.

Processo:	1129/2026
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 08.351.513/0001-59
Contratada:	LABORATÓRIO BIOVIDA LTDA, CNPJ 26.864.166/0001-40
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação - Credenciamento
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA COLETA, REALIZAÇÃO E EMISSÃO DE RESULTADOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cabeceiras-GO.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, V e artigo 79, I.
Vigência:	01/06/2026 À 31/12/2026
Valor total:	Valor total estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Recursos orçamentários:	000270.000043.000011.000010.000302.000005.2.035.339039.05.1.02 000270.000043.000011.000010.000302.000005.2.035.339039.05.1.07

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, GO, 29 de MAIO de 2026

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1869/2025